



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?			
Lote	Descrição	Estimativa Maior Desconto	Gasto Estimado
1	MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALARES Maior desconto de "A" a "Z" de acordo com banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	59,11 %	R\$ 250.000,00
2	MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES Maior desconto de "A" a "Z" de acordo com banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	37,51 %	R\$ 200.000,00
3	MATERIAIS DESCARTÉVEIS E DE HIGIENE PESSOAL Maior desconto de "A" a "Z" de acordo com banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	42,50 %	R\$ 125.000,00
Desconto Total Estimado: 139,12%			Total: R\$ 575.000,00
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES			
O agrupamento em lote se justifica, por motivo da adesão que foi autorizada pela Prefeitura de Dom Joaquim-MG, que já se submeteu a todas exigências da Lei 14133/21.			

DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de materiais descritos nesse processo são para atender às necessidades do município, através das unidades de Saúde como: UBS's, Caps, Fisioterapia, Farmácia, Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, SAMU, Centro de Imagens. Uma vez que esses atendimentos são contínuos aos usuários e pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Sendo assim, a aquisição dos matérias e equipamentos é de extrema necessidade e importância, para manter os atendimentos diários e conforme as leis que regem o Sistema Único de Saúde e a SMS.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não se aplica.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não se aplica.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Sim. Nos termos do Documento de Formalização de Demanda.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não se aplica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constatará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não há necessidade de sigilo.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não se aplica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Em perfeito estado, sem possuir rasuras, defeitos ou danificações, tanto no produto em si quanto em sua embalagem.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	Endereço para entrega: Rua Candido Francisco Soares 67 Centro Bom Sucesso-MG CEP 37220-000 Horário de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00. Exceto finais de semana e feriados, onde a secretaria não estará aberta. No caso de equipamentos ou móveis o fornecedor deverá realizar entrega em vários locais dentro do município, de acordo com a solicitação via e-mail com endereço de entrega indicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

PRAZO DE VALIDADE	Data de fabricação do material deve ser no mesmo ano da data de entrega da NAF.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde: Conta Corrente Qual o prazo? Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 07 de janeiro de 2026

*POLIANA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde e
Gestora Municipal do SUS*